



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.988/2020, de 22 de maio de 2020.

### Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Servidora Pública sob protocolo nº022/2020/Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

**Art. 1º** Interrompe, a pedido, a Licença-Prêmio da servidora **SILVIA MARA ZORNITTA DE VARGAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional 1844-9, concedida através do Decreto nº 5.902/2020 de 27 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 22 de maio de 2020.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22/5/2020

Página: 2ª edição 2499